

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2020/2021

VARJÃO/DF – RA XXIII

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
25/12/2019	1.0	Plano Diretor de Tecnologia da Informação – 2020/2021	Comissão de Elaboração do PDTIC
16/12/2020	1.1	Plano Diretor de Tecnologia da Informação – 2020/2021	Comissão de Elaboração do PDTIC

RA-XXIII Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2020 – 2021 Varjão

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibanes Rocha Barros Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Fernando Leite

ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO

Lucio Rogério Gomes dos Santos

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA RA-XXIII

Chefe do Núcleo de Informática

Daniel de Sousa Ramos

Coordenadora de Administração Geral

Thâmisa Ribeiro e Silva

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	7
2 INTRODUÇÃO.....	8
3 PRINCIPAIS OBJETIVOS.....	9
3.1 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.....	9
3.2 ABRANGÊNCIA E PERÍODO.....	10
4 METODOLOGIA APLICADA.....	11
5 TERMOS E ABREVIACÕES.....	12
6 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	13
7 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	14
7.1 PRINCÍPIOS.....	15
7.2 DIRETRIZES.....	16
8 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TI.....	17
9 RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR.....	18
10 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI.....	18
10.1 MISSÃO.....	19
10.2 VISÃO.....	19
10.3 VALORES.....	19
11 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI.....	20
12 ANÁLISE SWOT.....	21
13 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	22
13.1 NECESSIDADES CLASSIFICADAS EM FOCOS.....	23
13.2 NECESSIDADES PRIORIZADAS.....	25
14 PLANO DE METAS E AÇÕES.....	25
14.1 PLANO DE METAS.....	25

15 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	28
15.1 PLANO DE CAPACITAÇÃO.....	30
16 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI.....	31
17 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC.....	32
18 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	32
19 CONCLUSÃO.....	33
20 ANEXO I – INVENTÁRIO RA-XXIII VARJÃO.....	35

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Abreviações.....	13
Tabela 2 – Documentos de Referência.....	13
Tabela 3 - Princípios.....	15
Tabela 4 - Diretrizes.....	16
Tabela 5 – Objetivo Estratégico.....	20
Tabela 6 - Análise SWO.....	22
Tabela 7 – Necessidades em Foco.....	23
Tabela 8 - GUT.....	24
Tabela 9 – GUT 2.....	24
Tabela 10 - Prioridades.....	25
Tabela 11 – Planos de Metas.....	26
Tabela 12 – Gestão de Pessoas.....	29
Tabela 13 – Plano de Capacitação.....	30
Tabela 14 - Proposta Orçamentaria.....	31
Tabela 15 – Inventário RA-XXIII.....	35

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Processo de Elaboração do PDTIC.....	11
Figura 2 – Organograma da Administração do Varjão.....	18

1 APRESENTAÇÃO

A Administração Regional do Varjão, vem através deste documento apresentar a transparência, qualidade e a entrega de valores à sociedade através da implementação do PDTIC nesta administração regional.

Visto o grande crescimento e a importância que a Tecnologia da Informação tem nos mostrado dia a dia, esta RA apresentará o Plano Diretor de Tecnologia da informação, visando alcançar os objetivos e alinhamento com os planos desta organização.

Com tudo, este documento preliminar compreende o planejamento das ações de TI da Administração Regional do Varjão, no período de 2020 a 2021, com previsão de revisões anuais, conforme necessidade, devidamente autorizadas pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI/RA-XXIII, para a implementação de alterações e adaptações justificadas as atividades de Tecnologia da Informação descritas no âmbito das Unidades dessa Administração Regional.

2 INTRODUÇÃO

A elaboração deste PDTIC tem como base o decreto 40.015 de agosto de 2019, que tem como objetivo que todos os órgãos da Administração pública elaborem o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O PDTIC é um documento que tem a finalidade de apresentar o plano de tecnologia da informação de um órgão, estabelecendo seus prazos e o controle de sua implementação, mostrando também as necessidades tecnológicas do órgão a que caminho o órgão irá seguir dali em diante.

A elaboração e a atualização regular do PDTIC pelos órgãos, é uma orientação estabelecida no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação-SISP do Ministério do Planejamento, recepcionada pela Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão do Distrito Federal, que agrega as atividades de planejamento, coordenação, organização, operação, controle e supervisão dos recursos de TI nos órgãos do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal. Este Plano consiste em um instrumento indispensável de planejamento e gestão com vistas a sistematizar as ações de TI possibilitando a aplicação dos recursos de maneira justificada, em consonância com as normas vigentes, quais sejam: a Instrução Normativa nº 04 MP/STI, de 11 de setembro de 2014, recepcionada por meio do Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016. Neste sentido, o propósito para a elaboração deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação é dar transparência ao planejamento e execução das ações de TI da Administração Regional do Varjão visando garantir o alinhamento estratégico da TI com as melhores práticas de Tecnologia da Informação com validade 2020 à 2021.

3 PRINCIPAIS OBJETIVOS

Apontar os principais desafios da organização e as estratégias de TI para enfrentá-los;

Estabelecer parâmetros que viabilizem as decisões relativas à gestão de serviços e recursos de TI da organização em alinhamento com as diretrizes do Governo do Distrito Federal;

Dar visibilidade para a organização da lógica de atuação da área de TI e o seu valor agregado para a organização;

Demonstrar o papel chave que a TI tem a desempenhar para o sucesso da instituição, por meio dos seus serviços prestados para a sociedade;

Sustentar a análise de custo benefício dos investimentos em Tecnologia da Informação.

3.1 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O alinhamento estratégico é definido como um processo de transformar a estratégia do negócio em estratégia de Tecnologia da Informação que garantam que os objetivos de negócio sejam apoiados e o recurso investido em Tecnologia da Informação gere valor à Instituição.

Este PDTIC tem como base o referencial do COBIT v4 e do ITIL v5, aplicando as melhores práticas de TI e obedecendo as normas de melhor eficiência e qualidade dos serviços de tecnologia da informação.

Com base no Tribunal de Contas da União (TCU), por meio de seu Acórdão 1603/2008 que demonstra que é fundamental o alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais para que o planejamento estratégico da organização pública tenha êxito.

Um elemento chave para o PDTIC é a sua integração e alinhamento com o planejamento estratégico e as estratégias de negócio da organização. Essa integração é o que habilita a TI a apoiar as estratégias organizacionais mais efetivamente, permitindo que a TI formule suas estratégias, organize seus processos e, conseqüentemente, determine os investimentos e recursos humanos em TI, orientados, sempre, pela estratégia de negócios.

Partindo da premissa do levantamento das necessidades, serão listadas metas e ações que visam atender as demandas desta Administração Regional.

3.2 ABRANGÊNCIA E PERÍODO

As diretrizes estabelecidas neste PDTIC aplicam-se a todos os setores desta Administração Regional, bem como outros setores que venham a surgir durante o período de validade.

O documento deverá ser observado por todos os servidores da Administração Regional do Varjão, bem como pelos colaboradores que prestarão serviço em razão de Contrato Administrativo e por outros órgãos da Administração Pública de qualquer esfera, instituições de ensino ou empresas privadas quando da execução de ações ou serviços de TI mediante acordo, contrato, convênio ou termo congênere.

O PDTIC tem validade de um ano, mas poderá ser revisto, quando necessário, de modo a atualizar as diretrizes, planos e principalmente consolidar a proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte. Seu conteúdo está baseado no Modelo de Referência para Elaboração de PDTIC, versão 2.0 de 2015 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

4 METODOLOGIA APLICADA

A elaboração deste documento segue o modelo proposto pelo “Guia do Processo de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação” elaborado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A metodologia, de maneira resumida, está descrita nas quatro etapas a seguir:

Preparação

- Criação do Comitê de TI
- Equipe de elaboração do PDTIC
- Estabelecimento de abrangência e período de tempo do PDTIC
- Definição de metodologia
- Identificação de princípios e diretrizes
- Documentos de referência

Diagnóstico

- Verificar se as ações planejadas no PDTIC anterior foram executadas, se as necessidades foram atendidas e se o referencial estratégico da TI foi atingido (missão, visão, objetivos estratégicos da TI)
- Levantamento das informações das unidades da Secretaria de Estado das Cidades
- Avaliação e inventário das necessidades

Planejamento

- Análise e avaliações dos dados e informações
- Definição de metas e ações

Conclusão

- Consolidar e submeter minutas do PDTIC
- Submissão para aprovação do PDTIC
- Publicação do PDTIC
- Encerramento do Plano de Trabalho

Figura 2: Processo de Elaboração do PDTIC

5 TERMOS E ABREVIações

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo.

Termo	Descrição
AD	Active Directory
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
GETEI	Gerência de Tecnologia da Informação
DODF	Diário Oficial do Distrito Federal
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
GAB	Gabinete da Secretaria de Estado das Cidades
GDF	Governo do Distrito Federal
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
RA	Região Administrativa
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PPA	Plano Plurianual
SECID	Secretaria de Estado das Cidades
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática

SLA	Service Level Agreement
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
COAG	Coordenação Administrativa
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats
TCDF	Tribunal de Contas do Distrito Federal
TCU	Tribunal de Contratos da União
VOIP	Voice Over IP

Tabela 1 - Abreviações

6 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para a condução dos trabalhos de elaboração do PDTIC devem-se seguir diretrizes, padrões, normas e orientações do governo, conforme o SISP.

A tabela abaixo apresenta os documentos de referência que serviram como material de apoio e consulta na elaboração do PDTIC.

ID	DOCUMENTO	REFERENCIAIS
DR1	Plano Plurianual do Distrito Federal 2016-2019	ESTRATÉGICOS
DR2	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	
DR3	Lei Orçamentária Anual – LOA	
DR4	Estratégia Geral de TI do Distrito Federal (EGTI-DF) 2014-2017	
DR5	Planejamento Estratégico da SECID (em elaboração)	
DR6	Lei Orgânica do Distrito Federal	LEGAIS
DR7	Lei de Responsabilidade Fiscal	

DR8	Decreto-Lei 200/1967	
DR9	Decretos Distritais (em especial Decreto 34.637/13)	
DR10	Acórdãos do Tribunal de Contas da União	
DR11	Decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal	
DR12	Instrução Normativa 04/2010 do Governo Federal	
DR13	Portarias	
DR14	Ordens de Serviço	
DR15	Corpo de conhecimentos em gestão de projetos (PMBOK)	TÉCNICOS
DR16	Biblioteca sobre o ciclo de vida dos serviços de TI (ITIL)	
DR17	Objetivos de controle para informação e tecnologias relacionadas (COBIT)	
DR18	Normas técnicas sobre TI amplamente aceitas (ABNT/ISO)	
DR19	Guia de Elaboração do PDTIC do SISP (Ministério do Planejamento)	

Tabela 2 – Documentos de Referência

7 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A partir dos documentos de referência, elencados no tópico anterior, foram estabelecidos Princípios e Diretrizes para orientar a elaboração e execução do PDTIC. Eles ajudam a conformar a boa governança de TI. Servem como parâmetro para sustentar e legitimar as necessidades de TI desta Administração Regional, originadas a partir das suas unidades. Esses

referenciais contribuem no sentido de definir servidores e responsabilidades. Para que certa necessidade inventariada seja priorizada e então incluída no PDTIC, portanto, ela precisa guardar coerência com os princípios e diretrizes desta RA.

7.1 PRINCÍPIOS

Os princípios são os aspectos que determinam o ponto de partida. Normalmente são delimitados por instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de mercado e pelo próprio contexto da estrutura de TI do órgão.

Dessa forma, os princípios que guiaram a elaboração deste PDTIC foram os seguintes:

Princípios		Fonte
P1	Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio.	- EGTI/GDF - COBIT 4.1 - Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU
P2	As contratações de bens e serviços de TI deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTIC.	- IN SLTI/MPOG Nº 04 - Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU - Acórdão 1.558/2003 PLENÁRIO TCU
P3	Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.	- IN SLTI/MPOG Nº 04 - EGTI/GDF

P4	Garantia de suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz.	- EGTI/GDF
P5	Estímulo ao desenvolvimento, à padronização, à integração, à normalização dos serviços e à disseminação de informações.	- EGTI/GDF
P6	Utilização racional dos recursos de TIC, visando à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação.	- EGTI/GDF
P7	Promoção da integração entre os sistemas de gestão governamental.	- EGTI/GDF
P8	Estímulo à adoção de soluções livres sempre que estas atenderem às necessidades do negócio.	- EGTI/GDF

Tabela 3 - Princípios

7.2 DIRETRIZES

As diretrizes são as linhas segundo as quais se traça um plano para atingir uma finalidade. Portanto, as diretrizes que serão as instruções para alcançar os objetivos do PDTIC são as seguintes:

DIRETRIZES	
D1	Promover a governança de TI na Administração Regional do Varjão
D2	Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão.
D3	Garantir que as propostas orçamentárias de TI sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos de negócio.

D4	Terceirizar atividades de execução, possibilitando a atuação dos servidores do quadro da Administração Regional em atividades de gestão.
D5	Garantir a disponibilidade e integridade da informação.
D6	Estabelecer, gerir, incentivar e manter políticas públicas por meios eletrônicos.
D7	Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TI.
D8	Promover a melhoria dos sistemas de informação da Administração Regional.
D9	Buscar a integração entre os sistemas de gestão governamental.
D10	Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, procurando assegurar padronização, integridade e segurança.
D11	Adotar padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação.
D12	Garantir a segurança da informação e comunicações.
D13	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI.
D14	Manter os processos internos de TI mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.
D15	Promover capacitação/formação de servidores de TI da RA-XXIII.

Tabela 4 - Diretrizes

8 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TI

Atualmente a área de TI da Administração Regional do Varjão é reconhecida por NUIINF, Núcleo de Informática, o qual está subordinado à Gerência de Administração (GEAD) e Coordenação Administrativa (COAG), conforme Regimento Interno.

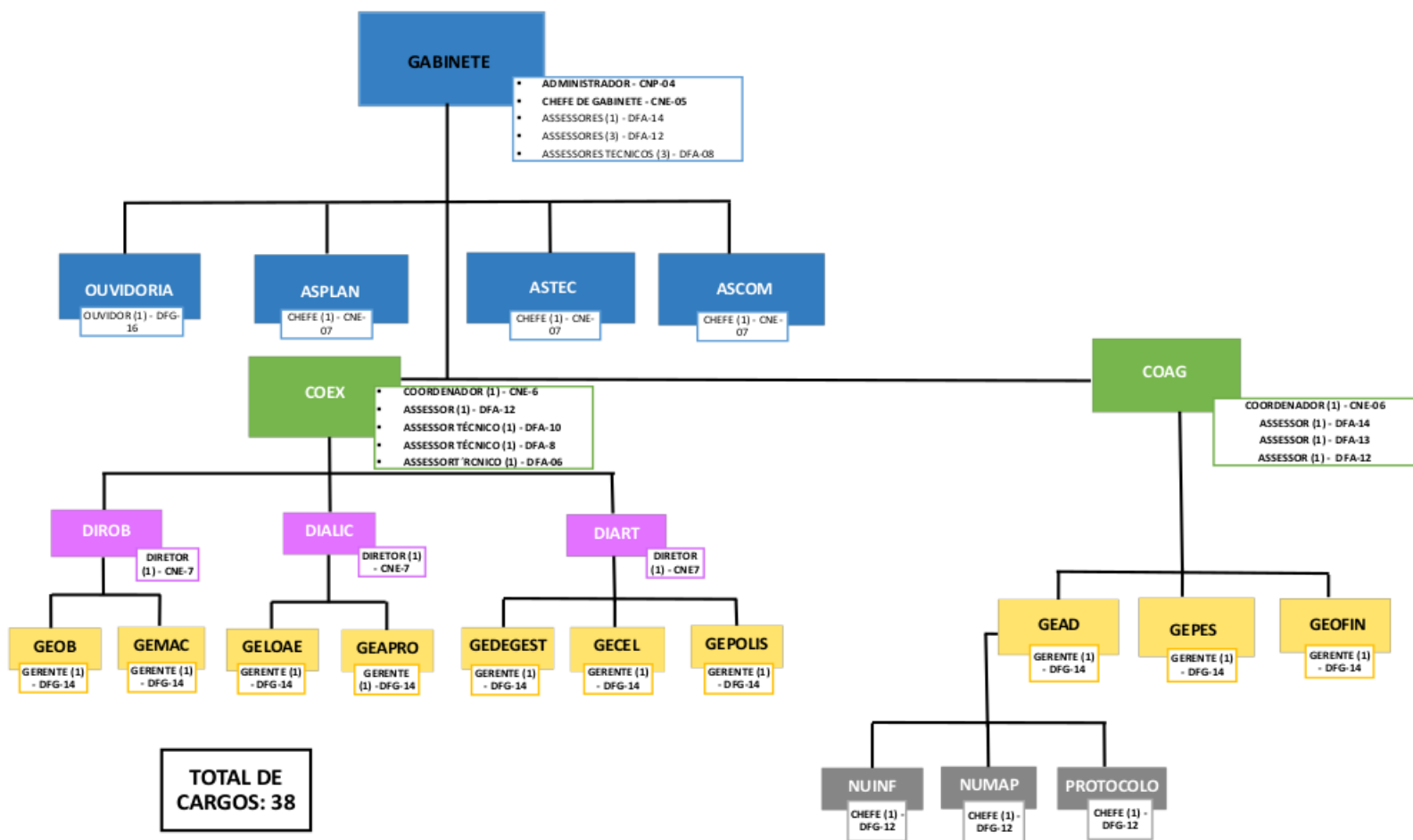


Figura 2 – Organograma da Administração do Varjão

9 RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

Não houve aprovação de PDTIC anteriormente, posto que a Administração Regional do Varjão não possuía Comissão para elaboração de tal. Portanto, não há o que ser analisado.

10 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

Esta seção descreve a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos da unidade de TI, bem como apresenta a análise SWOT da TI organizacional.

10.1 MISSÃO

Promover e integrar a tecnologia da informação na Administração Regional do Varjão, por meio dos sistemas corporativos, da manutenção da infraestrutura das redes de comunicação e do suporte tecnológico.

10.2 VISÃO

Ser referência, no âmbito desta Administração Regional, no que tange a viabilização de soluções de tecnologia da informação e a qualidade dos serviços.

10.3 VALORES

Eficiência: assegurar a maximização dos resultados por meio da otimização dos recursos públicos disponíveis.

Efetividade: assegurar que as ações e serviços de tecnologia contribuam para o alcance dos fins estratégicos da RA-XXIII.

Continuidade: garantir a disponibilidade dos ativos de TI.

Confiabilidade: manter a informação consistente e disponível aos usuários internos e externos.

Valorização dos recursos humanos: manter equipe capacitada e motivada para prestar os melhores serviços à Administração Regional e à sociedade.

11 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI

OE1	Entregar e manter soluções de Tecnologia da Informação alinhadas à estratégia da Administração Regional do Varjão.
OE2	Disponibilizar informações integradas e relevantes para agilizar a tomada de decisões gerenciais e estratégicas.
OE3	Aprimorar o atendimento aos usuários da Administração Regional do Varjão.
OE4	Responder às necessidades de soluções de TI desta RA por meio do desenvolvimento, da aquisição, do suporte e da manutenção de produtos e serviços, primando pelo atendimento oportuno aos requisitos definidos em conjunto com o usuário.
OE5	Aprimorar os processos de governança adotando as melhores práticas de gestão de projetos e de recursos de TI, visando eficácia, eficiência, segurança, disponibilidade e gestão de riscos.
OE6	Promover a capacitação dos servidores de TI.
OE7	Estimular a terceirização das atividades de execução, priorizando a atuação dos servidores de TI em atividades de gestão.
OE8	Prover e modernizar a infraestrutura tecnológica de modo que resulte em condições adequadas para a realização das atividades da RA-XXIII, envolvendo melhorias das ferramentas de trabalho e equipamentos.
OE9	Motivar os servidores da TI promovendo ações que resultem na satisfação com seu ambiente de trabalho, com as atividades que

desempenham e em sua motivação para o alcance dos objetivos estratégicos.

Tabela 5 – Objetivo Estratégico

12 ANÁLISE SWOT

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário interno e externo, ou análise de ambiente, sendo usado como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TI no ambiente em questão.

Tem como objetivos principais efetuar uma síntese das análises internas e externas, identificar elementos chave para a gestão, o que implica estabelecer prioridades de atuação e preparar opções estratégicas: análise de riscos e identificação de problemas a serem resolvidos.

Ao longo da elaboração deste PDTIC, foi realizado um trabalho interno da Unidade de TI no sentido de identificar as forças e as fraquezas dos processos internos, seguido da identificação das oportunidades decorrentes de fatores favoráveis verificados no ambiente onde a Unidade de TI opera, bem como as ameaças decorrentes de fatores desfavoráveis e mudanças sazonais ou permanentes do ambiente externo.

O resultado dos estudos realizados permite entender melhor o ambiente organizacional da Tecnologia de Informação e auxilia na busca de formas de se evoluir a gestão, corrigindo as fraquezas e ameaças encontradas e alavancando as forças e oportunidades identificadas.

A tabela a seguir apresenta o resultado da análise dessas atividades.

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
<p>Forças</p> <ul style="list-style-type: none"> -Eficiência do Núcleo de Informática, mesmo com as limitações de equipamentos. -Bom relacionamento com todos os setores desta RA. -Bom Comitê de Tecnologia da Informação. 	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> -Capacitação de pessoal; -Modernização da Infraestrutura de TI da Administração Regional; -Reconhecimento pelos órgãos de controle importância da valorização da TI pública.
<p>Fraquezas</p> <ul style="list-style-type: none"> -Infraestrutura de TI. -Equipamentos básicos de TI. -Redundância e segurança da Informação. -Grande rotatividade de servidores na Administração Regional. -Falta de um suporte maior as RAs. 	<p>Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> -Indisponibilidade orçamentária e financeira, -Falta de interesse da RA. -Morosidade dos processos administrativos. -Mudanças nas estratégias e políticas de governo comprometendo o prosseguimento das ações, devido à grande rotatividade de Servidores da RA.

Tabela 6 - Análise SWOT

13 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O Inventário de Necessidades apresenta o conjunto de necessidades cujo atendimento efetivamente contribui, direta ou indiretamente, para o alcance dos

objetivos de negócio da organização. As necessidades não priorizadas serão mantidas no Inventário de Necessidades para futuro reexame.

O levantamento das necessidades de informação e de serviços de TI foi realizado por meio de reuniões.

13.1 NECESSIDADES CLASSIFICADAS EM FOCOS

As necessidades levantadas foram agrupadas, de acordo com a afinidade, em quatro focos: sistemas, infraestrutura, processos e pessoas.

INFRAESTRUTURA	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de Nobreaks para Sala Técnica - Modernização das Comunicações Telefônicas - Materiais Básicos de Redes de Computadores - Aquisição de Software CAD - Aquisição de Teclado - Melhoria da Internet - Atualização de todo o Parque Tecnológico
PROCESSOS	<ul style="list-style-type: none"> - Aprimoramento dos processos de gestão de TI - Aperfeiçoamento dos serviços de TI
PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> - Adequação quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal de TI

Tabela 7 - Necessidades em Foco

13.1 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Para a priorização da execução das demandas foi utilizada a Matriz de Priorização GUT, abreviatura para Gravidade, Urgência e Tendência. Ferramenta de gestão utilizada para priorizar problemas e tratá-los levando em consideração os resultados obtidos a partir da matriz gerada. Apesar da simplicidade de desenvolvimento e manutenção, esta ferramenta se mostra bastante eficaz na análise da prioridade de resolução de problemas. A Metodologia GUT, leva em conta os seguintes aspectos:

Gravidade	Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo, caso o problema não seja resolvido.
Urgência	Relacionada ao tempo que esse problema deverá levar para acontecer, quanto maior a urgência menor o tempo disponível para resolver esse problema.
Tendência	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Tabela 8 - GUT

Cada necessidade analisada recebe uma pontuação de 1 a 5 em cada uma das características (Gravidade, Urgência e Tendência) de acordo com a tabela abaixo:

Pontos	Gravidade	Urgência	Tendência
5	Os prejuízos ou dificuldades são extremamente graves	É necessária uma ação imediata	Se nada for feito, o agravamento será imediato
4	Muito grave	Com alguma urgência	Vai piorar a curto prazo

3	Graves	O mais cedo possível	Vai piorar a médio prazo
2	Pouco Grave	Pode esperar um pouco	Vai piorar a longo prazo
1	Sem gravidade	Não tem pressa	Não vai piorar ou pode até melhorar

Tabela 9 – GUT 2

Ao final da indicação de pontuação para cada necessidade, multiplicamos os resultados (gravidade x urgência x tendência) e chegamos a um valor único, no qual ordenamos de forma decrescente e definimos a prioridade das necessidades.

13.2 NECESSIDADES PRIORIZADAS

As necessidades priorizadas no PDTIC de acordo com a ferramenta Matriz GUT e a priorização das áreas de negócio da Administração Regional do Varjão encontram-se listadas abaixo. (OBS: REFAZER A PONTUAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO À REALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REG. DO VARJÃO).

ID	Descrição	Foco	Gravidade	Urgência	Tendência	GxUxT
N1	Aquisição de Nobreaks para Sala Técnica	INFRAESTRUTURA	5	4	4	80
N2	Modernização das Comunicações Telefônicas	INFRAESTRUTURA	3	3	3	27
N3	Materiais Básicos de Redes de	INFRAESTRUTURA	3	3	3	27

	Computadores					
N4	Aquisição de Software CAD	INFRAESTRUTURA	3	3	3	27
N5	Aquisição de Teclado	INFRAESTRUTURA	2	3	1	6

Tabela 10 - Prioridades

14 PLANO DE METAS E AÇÕES

14.1 PLANO DE METAS

O Plano de Metas define marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para a satisfação de cada necessidade identificada.

As tabelas, abaixo, apresentam, para cada necessidade, quais as metas a serem alcançadas e quais ações serão realizadas para viabilizar o cumprimento das metas. As metas são compostas por indicadores, valores e prazos estimados.

N1						
Aquisição de Nobreaks para Sala Técnica						
	Meta(s)	Valor	Indicador	Prazo	Ações	Id
M1	Adquirir Nobreaks para sustentar a energia da Sala Técnica	R\$: 2000,00	1 Unidade de Nobreak para dois Servidores	Dezembro/2020	Elaborar Planejamento da Compra	A1
					Elaborar Termo de Referência	A2

					Instalar o Nobreak na sala Técnica	A3
--	--	--	--	--	------------------------------------	----

N2						
Modernização das Comunicações Telefônicas						
Meta(s)		Valor	Indicador	Prazo	Ações	Id
M2	Adquirir sistema de telefonia com distribuição de ramais	R\$: 1500 0,00 Anual	Instalar 6 linhas e 25 ramais	Dezembro/ 2021	Elaborar Planejamento da Contratação	A4
					Elaborar Termo de Referência	A5
					Acompanhar Instalação dos telefones	A6

N3						
Materiais Básicos de Redes de Computadores						
Meta(s)		Valor	Indicador	Prazo	Ações	Id
M3	Aumentar a quantidade de materiais básicos (Cabo UTP, RJ45 macho e Fêmea)	R\$: 500,00	305 metros de cabo UTP, 50 RJ45 Macho e Fêmea	Dezembro/ 2020	Elaborar Planejamento da Compra	A7
					Elaborar Termo de Referência	A8
					Receber os Equipamentos	A9

N4						
Aquisição de Software CAD						
Meta(s)		Valor	Indicador	Prazo	Ações	Id

M4	Adquirir ou efetuar compra de licença de Software CAD	R\$: 5000,00	2 licenças do software	Dezembro/2020	Elaborar Planejamento da Contratação	A10
					Elaborar Termo de Referência	A11
					Instalar software nas maquinas	A12

N5						
Aquisição de Teclado						
Meta(s)		Valor	Indicador	Prazo	Ações	Id
M1	Adquirir ou Comprar Teclados de Boa Qualidades	R\$: 1000,00	50 unidades de Teclados	Dezembro/2020	Elaborar Planejamento da Compra	A13
					Elaborar Termo de Referência	A14
					Instalar o Teclados nas Estações de Trabalho	A15

Tabela 11 - Planos de Meta

15 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O atual quadro de servidores da Administração Regional do Varjão mostra-se insuficiente quantitativamente para o desempenho das atividades propostas. Utilizou-se a metodologia proposta pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, publicada por meio da Resolução 211 de 15 de dezembro de 2015 para estimar o quadro de pessoal permanente e a força de trabalho mínima para a

28

área de Tecnologia da Informação. Essa metodologia alcança apenas os órgãos do Poder Judiciário, porém foi utilizada em função da inexistência de outro estudo que se aplique especificamente aos órgãos do Poder Executivo.

Ressalta-se, ainda, que a RA-XXIII pretende estimular a capacitação e a permanente atualização do quadro de pessoal da área de Tecnologia da Informação e efetuar processo contínuo de valorização, renovação e retenção dos servidores e agentes públicos da área de Tecnologia da Informação. Corroborando com as diretrizes da EGTI, a política de boas práticas de TI dispostas na IN 04/2010 estabelece que a gestão de processos de TI e a gestão de Segurança da Informação não podem ser objeto de contratação. Portanto, essa gestão deve ser realizada pelo quadro de pessoal da Pasta.

O cálculo utilizado na Resolução 211 do CNJ é realizado em função da demanda e do porte da organização. Consideram-se fatores como o número de usuários internos de recursos de TI, o grau de informatização, número de estações de trabalho, entre outros.

A Resolução supracitada estabelece:

TOTAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC	MÍNIMO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC (EFETIVOS, COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS)	MÍNIMO NECESSÁRIO DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE
Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5

Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

Tabela 12 - Gestão de Pessoas

Portanto, considerando que a Administração Regional do Varjão possui 1 servidor apenas sendo necessária no mínimo 2 servidores de TI e no máximo 3 servidores para a Área de TI, quando a quantidade mínima de profissionais (entre efetivos, comissionados e terceirizados) e de 2 profissionais, e do quadro permanente 1, ou seja, com vínculo.

Registra-se, ainda, que há a necessidade de manutenção de 2 estagiários, sendo 1 para o período matutino e 1 para o período vespertino.

Quanto à adequação qualitativa do quadro, é importante ressaltar que a previsão relativa à capacitação e competências se dará por meio da execução da ação de elaboração do plano de capacitação.

15.1 PLANO DE CAPACITAÇÃO

O Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação foi criado a partir das competências e habilidades requeridas para a realização das ações e iniciativas estratégicas promovendo o aprimoramento das competências correlatas a esta área de conhecimento.

A tabela a seguir relaciona o planejamento de capacitação para o período compreendido neste PDTIC, tendo em vista suprir as lacunas de competências identificadas.

CURSO	QUANTIDADE SERVIDORES	OBJETIVOS
Gestão de Qualidade		
Administração de Redes de Computadores (Active Directory)	3	Qualificar o servidor para que saiba implementar e manter um ambiente computacional em rede, observando as melhores práticas e normas de tecnologia da Informação.
Planejamento, Contratação e Execução de Contratos de TI		
Planejamento da Contratação de TI	3	Planejar contratações relacionadas à TI, em conformidade com o PDTIC da organização.
Lei nº 8666/93	3	Este treinamento prepara os alunos para gestão de processos de licitação, abordando princípios da Lei nº 8666/93, preparação de documentação, certidões, proposta, participação em pregões eletrônicos, etc.
Gestão de Contratos de TI	3	Trazer aos participantes procedimentos gerenciais que propiciem maior agilidade e segurança aos processos de contratação, desde a fase de planejamento até a sua avaliação, evitando com isso prejuízos causados por execução irregular dos contratos.
Administradores do SEI – Sistema Eletrônico de Informações	4	Formar servidores para administrar o SEI e o SIP (Sistema de Permissões), capazes de dar manutenção nas tabelas auxiliares do Sistema (usuários, unidades, siglas, permissões) e solucionar problemas relacionados ao acesso

Tabela 13 - Plano de Capacitação

16 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

Para consolidação de equipamentos e serviços necessários para atender o Plano de Investimento apresentado neste PDTIC, foi realizada a contabilização e totalização para compor proposta orçamentária de TI durante a vigência deste PDTIC.

CLASSIFICAÇÃO	2020-2021	
	INVESTIMENTO	QUANTIDADE
Aquisição de Nobreaks para Sala Técnica	R\$: 2.000,00	1
Modernização das Comunicações Telefônicas	R\$: 15.000,00 Anual	4
Materiais Básicos de Redes de Computadores	R\$: 500,00	3
Aquisição de Software CAD	R\$: 5000,00 Anual	2
Aquisição de Teclado	R\$: 1.000,00	50
TOTAL DO INVESTIMENTO	R\$: 23.500,00	
TOTAL POR ANO	R\$: 20.000,00	

Tabela 14 - Proposta Orçamentaria

17 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

Devido à necessidade de atualizar as informações deste PDTIC, bem como aprimorá-lo de modo que estejam aderentes às recomendações do CGTIC

do Distrito Federal e demais instruções da Secretaria de Estado das Cidades, as revisões gerais serão realizadas uma vez por ano.

As revisões pontuais serão realizadas conforme a necessidade de se realizar o replanejamento das ações para aquisições de bens e serviços de TI prioritários e de maior urgência. Assim, a lista de necessidades será atualizada de acordo com os critérios estabelecidos.

18 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os Fatores Críticos de Sucesso são as condições que precisam, necessariamente, ser satisfeitas para que o PDTIC tenha sucesso, tais como credibilidade, compromisso e aceitação. Esses fatores precisam ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que a TI da Administração Regional do Varjão alcance seus objetivos.

Os Fatores Críticos de Sucesso identificados na elaboração deste PDTIC são:

Apoio da Comitê de Tecnologia da Informação da Administração Regional do Varjão, tornando o processo de implantação do PDTIC um compromisso institucional da alta direção e dos servidores desta Pasta, devendo ser ele conduzido de forma institucional e integrada a outros processos estratégicos da RA-XXIII;

Participação ativa da Comissão de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em especial quanto à priorização e direcionamento das ações de TI;

Revisões periódicas do PDTIC para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas;

Ser entendido como instrumento dinâmico e contínuo, não se configurando um evento único e pontual;

Disponibilidade orçamentária e de recursos humanos; Divulgação e sensibilização dos servidores e funcionários da Administração Regional do Varjão quanto à finalidade do PDTIC como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação.

19 CONCLUSÃO

O papel da Tecnologia da Informação é estabelecer as condições desejáveis, na medida dos recursos disponibilizados, para que as demais unidades institucionais atinjam as suas missões em alinhamento com a missão da Secretaria de Estado das Cidades.

O ritmo acelerado das mudanças operacionais exige soluções e iniciativas que deem suporte a tais mudanças. Para tanto, planejamento é essencial não só para o setor de TI, mas para todos.

O sucesso deste PDTIC está intimamente ligado a fatores críticos de sucesso como, por exemplo, à participação da Administradora Regional e de todos os servidores envolvidos no processo, dos diversos setores que compõem a estrutura organizacional, bem como a recursos financeiros e capital humano.

É importante ressaltar que serão necessárias revisões anuais previstas neste Plano Diretor com a finalidade de eventuais ajustes e correções de rumo, sempre pautados nas demandas desta Região Administrativa.

ANEXO I – INVENTÁRIO RA-XXIII VARJÃO

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES	ESTADO
Microcomputador CPU Master (ROHS) Win 8 pro Positivo	53	48 (Equipamentos funcionando porem alguns já com peças trocadas)
Monitor Led 21,5 LG	1	1 (Funcionando perfeitamente)
Monitor Led 20, Positivo	53	50 (Funcionando perfeitamente)
Teclado	40	38 (Funcionando perfeitamente)
Mouse	40	40 (Funcionando perfeitamente)
Switch acesso tipo II, HP	2	2 (Funcionando perfeitamente)
Servidor de Rede HP proliant ML350P, G8	2	2 (Funcionando perfeitamente)
Notebook RV411 core I3	1	Não funciona
Nano Station Access Point, 5.8Ghz	8	6 (Funcionando perfeitamente)
TV Philips 50	1	1 (Funcionando perfeitamente)
Câmera MeetUp Preta 960-001101 Logitech	1	1 (Funcionando perfeitamente)
Microfone Logitech Meetup	1	1 (Funcionando perfeitamente)

Tabela 15 – Inventario RA-XXIII